



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, CONSUNI-UFAL, de 09 de janeiro de 2024.

AUTORIZA, “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PROJETO OURICURI: USO SUSTENTÁVEL DA SOCIOBIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.048608/2023-61;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 12225 , firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Serviço Florestal Brasileiro;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Projeto Ouricuri: Uso sustentável da Sociobiodiversidade e Restauração”, que tem como objetivo principal promover o uso sustentável da Sociobiodiversidade, através da capacitação de jovens para práticas de extrativismo sustentável e produção de espécies arbóreas nativas associadas à Sociobiodiversidade Nordestina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de janeiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (EM EXERCÍCIO)**